



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO**

CARTA DE EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PERNAMBUCO

Fica oficialmente reconhecida a criação do Município de São João, no Estado de Pernambuco, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 3.280, de 25 de novembro de 1958, desmembrando-se do território do Município de Garanhuns. A presente lei institui a autonomia administrativa, política e territorial do novo município, passando este a integrar a organização político-administrativa do Estado de Pernambuco, com todos os direitos e deveres previstos na legislação vigente. Esta emancipação representa o marco histórico da independência municipal, permitindo à população local exercer sua cidadania com gestão própria, promovendo o desenvolvimento regional e social.

São João - Pernambuco, 25 de novembro de 1958.